

INSTITUTO FEDERAL GOIANO - IFGOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (*LATO SENSU*) DOCÊNCIA NO ENSINO
SUPERIOR

DANIELLE DIAS OLIVEIRA

**O LETRAMENTO INTERDISCIPLINAR NA INCLUSÃO DE ALUNOS COM
DEFICIÊNCIA VISUAL NAS ESCOLAS REGULARES**

IPAMERI-GO
MAIO/2020

INSTITUTO FEDERAL GOIANO - IFGOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (*LATO SENSU*) DOCÊNCIA NO ENSINO
SUPERIOR

DANIELLE DIAS OLIVEIRA

**O LETRAMENTO INTERDISCIPLINAR NA INCLUSÃO DE ALUNOS COM
DEFICIÊNCIA VISUAL NAS ESCOLAS REGULARES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Federal Goiano – Campus Avançado Ipameri, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Docência no Ensino Superior. Orientado pela Prof.^a Dra. Maria Luiza Batista Bretas.

IPAMERI-GO
NOVEMBRO/2019

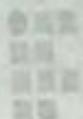
Sistema desenvolvido pelo ICMC/USP
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas - Instituto Federal Goiano

0461 Oliveira , Danielle Dias
O letramento interdisciplinar na inclusão de
alunos com deficiência visual nas escolas regulares.
/ Danielle Dias Oliveira ; orientadora Maria Luiza
Batista Bretas. -- Ipameri, 2020.
23 p.

Monografia (em Docência no Ensino Superior) --
Instituto Federal Goiano, Campus Ipameri, 2020.

1. Educação Inclusiva. 2. Letramento
interdisciplinar . 3. Formação de professores . I.
Batista Bretas, Maria Luiza, orient. II. Título.

Responsável: Johnathan Pereira Alves Diniz - Bibliotecário-Documentalista CRB-1 nº2376



TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

Identificação da Produção Técnico-Científica

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Tese | <input type="checkbox"/> Artigo Científico |
| <input type="checkbox"/> Dissertação | <input type="checkbox"/> Capítulo de Livro |
| <input checked="" type="checkbox"/> Monografia - Especialização | <input type="checkbox"/> Livro |
| <input type="checkbox"/> TCC - Graduação | <input type="checkbox"/> Trabalho Apresentado em Evento |
| <input type="checkbox"/> Produto Técnico e Educacional - Tipo: _____ | |

Nome Completo do Autor: Danielle Dias Oliveira

Matrícula: 2018112301630392

Título do Trabalho: O atendimento interdisciplinar na inclusão de alunos com deficiência visual nas escolas regulares.

Restrições de Acesso ao Documento

Documento confidencial: Não Sim, justifique: _____

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: 27/05/20

O documento está sujeito a registro de patente? Sim Não

O documento pode vir a ser publicado como livro? Sim Não

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O/A referido/a autor/a declara que:

- o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- obteve autorização de quaisquer materiais incluídos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Ipameri
Local

27/05/20
Data

Danielle Dias Oliveira

Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais

Ciente e de acordo:

Martins

Assinatura do(a) orientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ata nº 12/2020 - CENS-IPA/DC-IPA/CMPAIPA/IFGOIANO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
BANCA EXAMINADORA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 14h30min (catorze horas e trinta minutos), reuniram-se os componentes da banca examinadora em sessão pública realizada por videoconferência, para procederem à avaliação da defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, TCC, em nível de especialização, de autoria de Danielle Dias Oliveira discente do Programa de Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior, do Instituto Federal Goiano – Campus Avançado Ipameri. A sessão foi aberta pela presidente da Banca Examinadora, Profa. Dra. Maria Luiza Batista Bretas, que fez a apresentação formal dos membros da Banca. A palavra, a seguir, foi concedida à autora para, em 30 min., proceder à apresentação de seu trabalho. Terminada a apresentação, cada membro da banca arguiu a examinada, tendo-se adotado o sistema de diálogo sequencial. Terminada a fase de arguição, procedeu-se à avaliação da defesa. Tendo-se em vista as normas que regulamentam o Programa de Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior e, procedidas às correções recomendadas, a aluna foi APROVADA, com média 9,5, considerando-se integralmente cumprido este requisito para fins de obtenção do título de Especialista em Docência do Ensino Superior, na área de concentração em Educação, pelo Instituto Federal Goiano – Campus Avançado Ipameri. A conclusão do curso dar-se-á quando do depósito no Repositório Institucional do IF Goiano, RIIF, da versão definitiva do TCC, com as devidas correções. Assim sendo, a defesa perderá a validade se não cumprida essa condição, em até

30 (trinta) dias da sua ocorrência. A Banca Examinadora recomendou a publicação dos artigos científicos oriundos desse TCC em periódicos, após procedida as modificações sugeridas. Cumpridas as formalidades da pauta, a presidência da mesa encerrou esta sessão de defesa de TCC de Especialização, e para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada eletronicamente pelos membros da Banca Examinadora.

Nome	Instituição	Situação no Programa
Maria Luiza Batista Bretas	IFGoiano – Campus Avançado Ipameri	Presidente
Jussara de Fátima Alves Campos Oliveira	IFGoiano – Campus Avançado Ipameri	Membro interno
Uiara Vaz Jordão	Secretaria de Estado da Educação	Membro externo
Xxx xxx xxxx xxxx	xxx	xxx

Membros da Banca Examinadora

XXX XXX XXXX XXXX	XXX	XXX

Documento assinado eletronicamente por:

• Jussara de Fátima Alves Campos Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/05/2020 15:22:58.

• Maria Luiza Batista Bragança, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/05/2020 01:32:30.

Maria Fay Jordão, Secretária de Estado da Educação, 25/05/2020.

Este documento foi emitido pelo SIGAP em 25/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://sigap.fgv.br/autenticar-documentos> e forneça os dados abaixo.

Código Verificador: 145451

Código de Autenticação: 112428083

Danielle Dias Oliveira



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Avançado Ipameri
Av. Vereador José Benvenuto (GO - 307), Zona Rural, Nizan, IPAMERI / GO, CEP 75780-000
(64) 3401-8400

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a Deus, a minha mãe Ana Maria Dias, a meu filho Conrado de Oliveira e a mim mesma, pelo meu esforço.

Dedico também à professora orientadora Maria Luiza Batista Bretas, que confiou em mim e me ajudou a concluir este trabalho.

“Toda criança, jovem ou adulto tem o direito humano de se beneficiar de uma educação que satisfaça suas necessidades básicas de aprendizagem, no melhor e mais pleno sentido do termo, e que inclua aprender a aprender, a fazer, a conviver e a ser.”

RESUMO

O objetivo deste artigo é discutir, com base na legislação vigente, a formação de professores para atuar junto aos alunos com deficiência – sendo os cegos o foco deste trabalho – com a intenção de se efetivar a educação inclusiva. Há todo um trabalho em conjunto por trás disso que envolve também a família do aluno e a comunidade onde ele está inserido. Todos os profissionais que atuam nas instituições de ensino precisam estar capazes de concretizar a educação inclusiva, por isso as práticas pedagógicas são tão importantes para o processo de ensino-aprendizagem do estudante, com ou sem deficiência visual. Nesse cenário, grande é a preocupação do professor do ensino regular ao se deparar com um aluno com deficiência visual e construir um ambiente de aprendizagem de qualidade é um dos grandes desafios enfrentados por ele. Dessa forma, o letramento, a partir de uma perspectiva interdisciplinar, pode ampliar a visão de mundo do indivíduo. A metodologia escolhida como caminho deste estudo é a pesquisa bibliográfica que conta com contribuição de diversos pesquisadores como Amiralian (2009), Dutra (2007), Miranda (2008), Vygotsky (1989), Castrillón (2011) entre outros. Partindo da legislação brasileira que ampara a educação inclusiva, sobretudo os deficientes visuais, essa pesquisa permitiu concluir que, embora a educação inclusiva tenha avançado muito no Brasil nessas duas últimas décadas, ainda há um longo caminho a percorrer. Ainda há muitas ações a serem implementadas para que a interação entre a escola e a família, uma formação adequada dos profissionais da educação e o letramento interdisciplinar proporcionem a oportunidade do coletivo minimizar o desafio e o esforço de preparar o aluno cego para a sua história de vida.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Letramento Interdisciplinar. Formação de Professores.

ABSTRACT

The aim of this article is to discuss, based in the current legislation, the training of teachers to act near the pupils with special needs – being the blind ones the focus of this work – with the intention to implement the inclusive education. There is a work behind all of that and involve the student's family and the community where he is inserted in. All professionals wich perform in the educational institutions need to be able to concretize the inclusive education, then the pedagogical practice are so important for the learning process of the student, with or without visual handicap. In this scenario, a considerable concern of the teacher from the regular education is to be met with a visual deficient student and build a secure environment for him, this is one of the great challenges faced by the teacher. That way, the literacy stem from a interdisciplinary perspective can expand the world view of the individual. The chosen methodology for this study is the bibliographic research, with the contribution of several authors as Amiralian (2009), Dutra (2007), Miranda (2008), Vygotsky (1989), Castrillón (2011), among others. Starting from the brazilian legislation that support the inclusive education specially the blind students, this research allowed to conclude that, although the inclusive educantion has advanced in Brazil, in the two last decades, there is still a long way to go through. There is still a lot for doing for what the interaction between the school and the family, an adequate training of the educational professionals and the interdisciplinary literacy provide the opportunity of the collective minimize the challenge and the effort to comply the task of preparing, cognitively, the blind student for his life history.

Key-words: Inclusive Education. Interdisciplinary Literacy. Teacher training.

INTRODUÇÃO

A educação inclusiva é aquela que dá lugar para todas as crianças, com ou sem deficiência. As crianças com deficiência ou dificuldades de aprendizagens têm direito à educação nas escolas regulares, conforme preconiza a Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 208, que faz referência ao atendimento de alunos com deficiência, “preferencialmente” em turmas de Ensino Regular.

Após a promulgação da nossa Constituição Cidadã, na década de 90, mais precisamente em 1996, é aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN 9394/96), legislação que determina a inclusão das crianças com deficiência nas escolas de Ensino Regular (BRASIL, 1996). Na esfera mundial, nessa mesma década, a pauta da inclusão também recebeu força na Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), que propõe, também, a adequação das instituições a essa nova demanda.

A inclusão de pessoas com deficiência nas escolas é um assunto bastante debatido atualmente, porém as ambiguidades, temores e inseguranças de como esse trabalho deve ser feito ainda são muito comuns. Compreendemos que, para o professor ensinar uma criança com necessidades educativas especiais, além de uma experiência nova, é também um desafio. Desafio que se apresenta, na maioria das vezes, pela falta de formação dos docentes em relação às necessidades específicas das pessoas com deficiência. Além disso, é notória a falta de professores de apoio e profissionais especializados na área dentro do ambiente escolar, o que se somatiza aos desafios já enfrentados pelos profissionais da educação.

No caso dos alunos cegos, que é alvo deste artigo, esses devem ter uma atenção maior dos profissionais envolvidos, pois precisam de interação especial no processo de ensino aprendizagem e o êxito nesse processo está em descobrir possibilidades e capacidades do aluno, o que nem sempre o professor está preparado para realizar.

De acordo com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (UNESCO, 1994), a portaria MEC nº 2.678, de 24 de setembro de 2002, aprova o projeto da Grafia Braille, abrangendo, sobretudo, a Língua Portuguesa. Essa portaria determina as diretrizes e as normas para sua utilização.

De acordo com a Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Caxias do Sul - APADEV (s/d, p.01) na leitura Braille:

são usados caracteres em relevo, em combinações diferentes de seis pontos, organizados em unidades de dois pontos na largura e três na altura. Os símbolos são trabalhados em relevo, em papel manilha grosso, da esquerda para a direita, e geralmente o leitor "lê" com uma das mãos e, com a outra, mantém a posição vertical.

No que tange à Língua Brasileira de Sinais – Libras, Dutra (2007) cita que ela é reconhecida pela Lei nº 10.436/02, que estabelece que sejam asseguradas formas institucionalizadas de amparar seu uso e difusão, bem como a inserção da disciplina de Libras nos cursos de formação de professores.

Dessa forma, é importante pensar no letramento interdisciplinar, que é o diálogo entre diferentes disciplinas, conforme compreende Oliveira (s/d), como uma maneira de incluir os alunos com deficiência, utilizando diferentes linguagens para a promoção a construção do conhecimento, quebrando os limites das disciplinas.

Ainda de acordo com Oliveira (s/d), trabalhar nessa perspectiva exige:

[...] uma postura do professor que vai além do que está descrito nos PCNs, pois é necessário que ele assuma uma atitude endógena e que faça uso de metodologias didáticas adequadas para essa perspectiva. É através do ensino interdisciplinar, dentro do aspecto histórico-crítico, que os professores possibilitarão aos seus alunos uma aprendizagem eficaz na compreensão da realidade em sua complexidade. (OLIVEIRA, s/d).

Por isso, a escolha do tema: *O letramento interdisciplinar na inclusão de alunos com deficiência visual nas escolas regulares*, se justifica por sua importância no contexto escolar, de acordo com o mencionado na legislação.

Em síntese, tendo como foco os cegos, a educação inclusiva é feita por meio do Sistema Braille, um sistema universal de códigos que possibilita a leitura e a escrita. Esse sistema permite ao aluno descobrir o mundo usando o tato.

De acordo com a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Caxias do Sul, APADEV, (s/d), foi em 1825, na França, que Louis Braille criou o sistema braille, código universal conhecido como o meio de leitura e escrita das pessoas cegas. Esse código consiste na combinação de 63 pontos que retratam as letras do alfabeto e os números. Método pelo qual se dá o processo educativo de

aprendizagem pelo aluno cego da escrita e da leitura. Com relação ao aprendizado da LIBRAS, o decreto nº 5.626/05, que regulamenta a lei nº 10.436/02, trata dessa questão e da formação de professores, instrutores e intérpretes de LIBRAS.

Dessa forma, para sistematizar as discussões em torno do objeto deste estudo, este trabalho está dividido em três etapas: a primeira trata da inclusão do aluno cego na escola regular; a segunda aborda a questão do letramento interdisciplinar no processo de ensino e aprendizagem de alunos cegos e a terceira discute a formação do professor.

1. INCLUSÃO DO ALUNO CEGO NA ESCOLA REGULAR

A educação do deficiente visual tem sido alvo de grandes discussões. Entretanto, para entendermos melhor esse processo, é necessário conhecermos algumas leis e como começou a inclusão do aluno deficiente visual na vida escolar.

Embora a inclusão de pessoas com deficiência nas escolas regulares tenha sido garantida há mais de duas décadas pela legislação vigente, ainda assim, há um longo caminho a percorrer. Atualmente, ainda há poucos profissionais habilitados para lidar com alunos com deficiência e os alunos, em muitos casos, não recebem a devida atenção que merecem.

Amiralian (2009, p.22) relata que:

A inclusão não é possibilitar às pessoas com deficiência, aos negros, aos homossexuais, aos judeus, ou seja, a todas as minorias, a convivência junto àquelas consideradas “normais”. A inclusão é uma organização social em que todos são considerados iguais. É importante salientarmos em que sentido estamos falando de igualdade, pois na realidade somos todos diferentes, embora alguns tenham uma diferença mais significativa que outros. Independentemente das diferenças existentes, todos devem ser considerados cidadãos com os mesmos direitos e os mesmos deveres.

Diante do exposto, é mister que a inclusão deva acontecer em sua plenitude. Entretanto, para que isso ocorra de fato, escola e sociedade precisam estar unidas aos pais que são peças-chave na aprendizagem dos filhos.

No entanto, durante muito tempo, as crianças com deficiência foram privadas da educação, pois eram tratadas como incapazes de acompanhar o restante da turma. Nessa perspectiva, é importante destacar que:

No Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência teve início na época do Império, com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, hoje denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro. No início do século XX é fundado o Instituto Pestalozzi (1926), instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954, é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; e, em 1945, é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff. (DUTRA, 2007, p.02).

Como pode-se observar, antigamente o trabalho com as crianças deficientes era feito por meio de um atendimento clínico individual, com fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicólogos etc. No entanto, foi apenas em 1990, segundo Rodrigues (2013), que surgiu o termo educação inclusiva, em uma conferência em Jomtien – Tailândia, organizada pela ONU (Organização das Nações Unidas), denominada “Educação para todos”. Esse modelo de educação é baseado na compreensão dos direitos humanos e trata não somente a questão dos direitos, mas também do dever da sociedade de se adaptar às diferenças.

De acordo com a Lei 8069, de 13 de julho de 1990 (BRASIL, 1990), toda criança e adolescente têm direito à educação, sendo assegurado atendimento educacional especializado¹ às crianças com deficiência. Dessa forma, a inclusão escolar acolherá todos os indivíduos, independentemente de raça, classe social e condições físicas e psicológicas, na rede de ensino. Corrobora com essa legislação a Declaração de Salamanca, divulgada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) que determina:

- aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades;
- escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias

¹ O atendimento educacional especializado (AEE) é um serviço da educação especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que visam eliminar as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Disponível em: <<http://www.assistiva.com.br/aee.html>>. Acesso em: 26 de junho de 2019.

criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; [...] (UNESCO, 1994, p. 01).

Elaborada durante a realização da Conferência Mundial sobre Educação Especial, em 1994, a Declaração de Salamanca é um dos principais documentos mundiais que buscam e asseguram a melhoria do acesso à educação para as crianças deficientes que ainda se encontravam desprovidas da oportunidade de frequentar os bancos escolares. Esse documento reconhece que a inclusão social dessas crianças depende da participação ativa de vários representantes e governos, de agências especializadas, de organizações intergovernamentais, assim como de outras instâncias.

A educação das pessoas com deficiência vinha sendo reclamada pelas famílias e especialistas como um direito que deveria se concretizar da mesma maneira como era acessível às pessoas sem deficiência.

Dessa forma, a garantia de uma educação de qualidade para todos implica, não somente na aprovação obrigatória nas séries/anos regulares, mas também na valorização das diferenças, em comprometer-se com a aprendizagem do aluno, qualquer que seja ele.

Em 6 de julho de 2015, a Lei 13.146 institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, cujo objetivo se destina “a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania” (BRASIL, 2015). Em um dos seus artigos essa legislação prevê que:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015).

Esse novo olhar da escola implica na busca de alternativas que garantam o acesso e a continuação de todas as crianças e adolescentes no seu interior, garantindo ainda que as mesmas não sofrerão nenhuma espécie de discriminação.

Buscando garantir esse acesso, foi proposto no Brasil, pelo Comitê de Ajudas Técnicas – CAT, o seguinte conceito para a Tecnologia Assistiva (T.A.)

área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. (BRASIL, 2007).

Com a intenção de colocar em prática essa lei, consideram-se:

III - tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social; (BRASIL, 2015).

Desse modo, tais recursos e serviços ajudam a proporcionar ou desenvolver capacidades funcionais de pessoas com deficiência. O não cumprimento da lei e as atitudes discriminatórias da sociedade provocam barreiras a serem superadas. E esses obstáculos podem se tornar mínimos pelo uso da Tecnologia Assistiva (TA).

Nesse contexto, compreendemos que a TA é um mecanismo usado para identificar todos os instrumentos, recursos e serviços que contribuem para proporcionar ou aumentar as capacidades funcionais de pessoas com deficiência, promovendo assim a inclusão e uma vida mais independente a elas.

No entanto, a escola inclusiva com equidade é um desafio que implica e abrange, desde o setor administrativo até o pedagógico. Miranda (2008, p.02) traz algumas questões em relação a esse desafio:

É possível falar em inclusão, ainda que seja de uma minoria, como é o caso das pessoas com deficiência, na sociedade capitalista tal como ela está organizada hoje? Seria necessário falar de inclusão, se a sociedade estivesse organizada sob outra lógica? A escola que se tem hoje dá conta de incluir os alunos com deficiência? O professor do ensino regular está preparado para ensinar os alunos com deficiência e os demais alunos ao mesmo tempo? A comunidade escolar possui suficiente compreensão do problema, para lidar com ele sem discriminações e preconceitos? Faz parte da cultura a prática da solidariedade e o respeito pela diversidade? Dessas questões se impõem outras de dimensões mais complexas, tais como: em que condições a cidadania do indivíduo comum é considerada? Em que

medida os direitos de cidadão, proclamados pelas leis, são devidamente respeitados? [...]

Embora faça muito tempo que a inclusão de pessoas com deficiência tenha sido garantida por lei nas escolas regulares, atualmente, esse processo de inclusão ainda é visto como um desafio que contempla a realização de práticas pedagógicas, considerando as particularidades da criança com o seu processo de aprendizagem pessoal.

Nesse contexto, a construção de um conhecimento com base interdisciplinar poderá dar condições para que o aluno se desloque por entre as várias áreas do saber, o que o auxiliará a estabelecer afinidades entre as diversas áreas do conhecimento. Entretanto, para que essa construção ocorra de maneira satisfatória, é preciso pensar na formação dos professores para atuar junto a alunos com baixa visão ou cegos.

Nessa perspectiva, o artigo 1º, parágrafo único, da Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de setembro de 2001, especifica que o atendimento escolar dos alunos com deficiência terá início na educação infantil, nas creches e pré-escolas, assegurando-lhes os serviços de educação especial sempre que se evidencie, mediante avaliação e interação com a família e a comunidade, a necessidade de atendimento educacional especializado.

No que se refere, especificamente, à educação dos alunos cegos, o método de alfabetização/aprendizagem da criança deverá acompanhar os mesmos critérios da criança não cega. No entanto, é preciso levar em consideração principalmente o letramento e as experiências adquiridas na infância. Lima (2006) sublinha que

O aluno deve ter possibilidade de expressar, para o professor ou para o grupo, o que percebe, o que sabe, o que sente. Para as exposições de todos, ou dos que se propuserem a falar, o professor pode delimitar um tempo aproximado ou um momento determinado (LIMA, 2006, p.98).

Sendo assim, precisamos incluir o cego, o mais cedo possível, na vida social e escolar. Para que essa inclusão ocorra, toda a comunidade deve estar envolvida, a escola, a sociedade e, principalmente, os pais, buscando contribuir para que esse processo se efetive com mais tranquilidade e eficiência. Nesse sentido, segundo Vygotsky:

[...] O cego deve viver uma vida em comum com os videntes e, para isso, deve estudar na escola regular. É certo que os elementos específicos do ensino especial devem ser preservados na escola especial ou introduzi-los na escola comum. Em princípio deve-se integrar os dois sistemas. Com o fim de vencer o espírito anti-social da escola especial é necessário realizar uma experiência cientificamente fundamentada no ensino e na educação compartilhada, entre cegos e videntes. Experiência que tem futuro promissor. (VYGOTSKY, 1989, p.64).

Com isso, o professor regente da escola inclusiva, em se tratando da deficiência visual, vai precisar compreender e assumir diversas capacidades que o processo exige, pois, o educador se torna também um avaliador e reabilitador do aluno cego ou com baixa visão. Esse é um dos principais desafios que surge da proposta de escola inclusiva, a formação do professor. É importante a preparação adequada desses professores como condição para acontecer a inclusão.

Santos (2002, p.37) ao debater a respeito da formação docente para praticar a inclusão, assegura que:

Pedagogia é o único curso de nível superior que possui instrumentos teóricos e experiência na formação de docentes do ensino especial e do ensino regular, capaz de “consagrar” uma formação coerente com os pressupostos da proposta da Educação Inclusiva.

A princípio, torna-se essencial ter domínio dos conhecimentos pedagógicos, pois, assim, os professores poderão construir estratégias de ensino, adaptando atividades e construindo o conhecimento a partir do fazer. Nesse contexto, verifica-se que os professores oriundos de outras licenciaturas, por não terem experimentado esses instrumentos teóricos e a experiência do fazer ou do conviver com o assunto, quando se deparam em sala de aula com a tarefa de ensinar um aluno com deficiência, sobretudo, com o aluno cego, seu fazer pedagógico se torna um desafio incomensurável. Essa questão deveria ser amplamente debatida nos cursos de licenciatura, para que o futuro professor esteja mais bem preparado.

Uma prática que visa fazer o uso positivo das disciplinas no seu cotidiano é a interdisciplinaridade. Assim, um letramento de forma interdisciplinar favorece o

desenvolvimento das atividades realizadas pelos alunos. No entanto, os professores também devem expandir seus conhecimentos em outras áreas.

2. LETRAMENTO INTERDISCIPLINAR NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE ALUNOS CEGOS

Compreender as palavras letramento e interdisciplinaridade se faz necessário, porque as novas transformações socioeconômicas, históricas, políticas e/ou culturais exigem que o homem saiba, não apenas ler e escrever, mas que faça uso dessas habilidades respondendo às exigências que a sociedade faz diariamente.

Soares (2012) compreende que:

Letramento é, pois, o resultado da ação de ensinar ou de aprender a ler e escrever: o estado ou a condição que adquire um grupo social ou um indivíduo como consequência de ter-se apropriado da escrita. (SOARES, 2012, p. 18).

Soares (2012, p. 10) ainda evidencia que um mesmo tema, no caso, o letramento, pode ser apresentado em diferentes expressões discursivas, com funções e objetivos distintos.

Já o termo interdisciplinaridade exige a compreensão e o sentido da interpretação interdisciplinar. O que define um trabalho interdisciplinar é a capacidade de transferir métodos de uma disciplina para outra. Visto que a interdisciplinaridade permite construir uma relação entre um tema, os conteúdos e os conhecimentos já adquiridos em diversas áreas.

De acordo com Luck (2009), a interdisciplinaridade irá ampliar a visão de mundo do indivíduo, possibilitando ao homem compreender melhor a realidade em que vive.

A união entre letramento e interdisciplinaridade proporciona um ensino que vai além do simples alfabetizar. Assim, cabe ressaltar a importância das práticas sociais para o letramento, envolvendo a leitura ou a escrita na vida social do indivíduo. Para Rojo (2004, p. 02), as práticas de letramento e de leitura escolar precisariam ser diversificadas e ampliadas, em todas as disciplinas da educação básica, preparando assim, os jovens para uma leitura cidadã. Falar na formação desse leitor cidadão

significa conceder aos alunos a possibilidade e a capacidade para a plena compreensão.

A leitura pode e deve se desenvolver de forma interdisciplinar, consistindo em um ensino mais eficiente, pois é a base para os estudos de qualquer área de conhecimento humano e faz parte do desenvolvimento do intelecto e da personalidade do indivíduo, preparando-o para a vida (LIGESKI, 2007).

Parte-se do pressuposto, portanto, de que o processo de aprendizagem da leitura e da escrita esteja diretamente ligado ao processo de formação global do ser humano, de sua formação para o convívio social, político e cultural. Nesse aspecto, corrobora Bretas (2012):

É importante lembrar o que já se sabe: a prática da leitura promove a melhoria no desempenho oral e escrito do aluno, enriquece seu vocabulário, eleva seu nível de informações e conhecimentos gerais, desenvolve seu senso crítico, desperta sua curiosidade, sua sensibilidade e seu raciocínio. Na esteira desses benefícios, a leitura ainda lhe abre a possibilidade de ascensão social e profissional, além de torná-lo mais competente no manejo da linguagem, o que constitui uma das condições para o exercício da cidadania (BRETAS, 2012, p. 49-50).

Para se trabalhar a leitura interdisciplinar, é necessário, antes de mais nada, reconhecer a importância dos benefícios descritos acima com a prática efetiva da leitura. Devido à sua importância, vale ressaltar que a apropriação da leitura se dá quando a criança compreende o que está sendo lido, pois ler por ler, fazer apenas a decodificação, não faz sentido.

Segundo Sauthier e Prochnow (2003), organização e informações são condições essenciais para o trabalho da leitura interdisciplinar e, em consequência, para que todos sejam favorecidos. Sendo assim, os professores precisam tentar inserir no seu cotidiano docente a interdisciplinaridade, prática que visa fazer o uso positivo das disciplinas, buscando, dessa forma, favorecer o desenvolvimento das atividades realizadas pelos alunos. Castrillón (2011) reafirma essa necessidade:

Antes de mais nada, a educação deve permitir a reflexão, o autoconhecimento, o conhecimento e a aceitação do outro. Deve ser uma educação para o diálogo e a comunicação. Uma educação voltada para a descoberta das potencialidades de cada indivíduo e capaz de desenvolvê-las. Uma educação que forme e respeite a autonomia, que permita que nos descubramos como cidadãos de um

país sem renunciar à possibilidade de sermos cidadãos do mundo. Uma educação apaixonada pela ciência e, nem por isso, menos alegre. Uma educação que retome seus princípios humanísticos, que coloque o ser humano no centro das preocupações e que o trate como sujeito. E, em tudo isso, a leitura e a escrita terão de ser protagonistas. (CASTRILLÓN, 2011, p. 61-62).

Considerando a importância que a leitura e a escrita representam na formação das pessoas, é necessário avaliar de modo amplo todos os aspectos envolvidos no processo intelectual e cultural dos indivíduos em relação à aprendizagem na sua especificidade. (VALOMIN, s.d).

Para garantir o acesso à cultura escrita como direito cidadão, a condição mais importante “[...] é o investimento de esforços para melhorar a formação dos docentes [...]”. (CASTRILLÓN, 2011, p. 24). A pesquisadora Ligeski (2007) sugere que o professor aproveite, dentro de sua disciplina, as diversas oportunidades de leitura, sempre de forma crítica e relacionando com o tema proposto nas aulas dadas, mantendo o aluno como sujeito nesse processo.

Dessa maneira, vale apontar estratégias para a união entre letramento e interdisciplinaridade proposta pelos autores. Começando pela união dos professores para a desfragmentação do ensino, fazendo com que uma disciplina complemente a outra, tornando-as mais prazerosas para os alunos e professores (DIAS, s.d). Como também a importância apontada por Soares (2012), de um programa de ensino que faça sentido para os alunos, que inclua a capacidade de desenvolver uma tarefa interdisciplinar.

Alguns aspectos devem ser levados em consideração à escolarização do aluno deficiente visual, que, em muitos momentos, carece de motivação para a aprendizagem. Vale ressaltar que a escrita e a leitura são os métodos mais antigos usados no processo de comunicação, seja para o vidente, seja para o cego. No entanto, para o deficiente visual, o Braille é o instrumento que permite o acesso à comunicação pela linguagem escrita.

Dentre vários materiais básicos e equipamentos que podem tornar o processo de ensino-aprendizagem de alunos com deficiência visual mais eficaz, podemos citar: reglete de mesa; punção; sorobã; máquina de datilografia Braille; textos transcritos no sistema Braille. Cabe ao professor propiciar materiais que levem o aluno a conhecer as sensações e prazeres do mundo da escrita. Nesse contexto,

Materiais como placas de isopor, cortiça ou borracha são recursos simples e valiosos para que o deficiente visual se familiarize com o ato de combinar pontos, pegar o punção, perfurar o papel e ter noção de espaço. Todo material deve ter forma retangular, imitando a cela Braille. (GONÇALVES; FERREIRA, 2010, p. 91).

Pensando no trabalho do professor, de acordo com Sauthier e Prochnow (2003), os professores precisam ampliar seus conhecimentos. Acrescenta-se a essa questão, por outro lado, que a escola também precisa definir como o conhecimento vai ser apreendido e quais métodos serão utilizados. Esses são desafios que devem permear as discussões intramuros da comunidade escolar, não só durante reuniões pedagógicas, mas no cotidiano, em momentos que também devem ser proporcionados pela gestão escolar, com vistas ao crescimento individual e coletivo.

3. FORMAÇÃO DO PROFESSOR

De acordo com as dificuldades apontadas anteriormente, um dos maiores entraves na inclusão dos alunos cegos no ensino regular encontra-se na formação do professor. Segundo Denari e Costa (2018, p. 187),

O dilema no processo de inclusão dos estudantes com deficiência esbarra na falta de formação inicial e continuada. Por essa razão, afirmamos que em uma escola que celebra a diversidade na pluralidade, que respeita as diferenças nas individualidades, a ação pedagógica, necessariamente, pode e deve adaptar o currículo aos aprendizes. Isso não significa reduzir ou limitar os objetivos educacionais. Esse pressuposto configura-se na luta para que as desigualdades possam ser atenuadas, e que o nível do ensino possa se elevar.

Conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996, no seu art. 59, é assegurado aos educandos com deficiência: “professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns” (BRASIL,1996). Sendo assim, deve ser ofertada, por meio de políticas públicas desenvolvidas em parceria entre os entes federados – município, estado e União –, uma formação inicial e continuada aos docentes, dos diversos níveis

de ensino, que auxilie esses profissionais no trabalho com os educandos com deficiência, em especial os alunos com cegueira ou baixa visão.

Outrossim, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica fazem a seguinte referência à inclusão e à formação de professores:

A Educação Básica deve ser inclusiva, no sentido de atender a uma política de integração dos alunos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns dos sistemas de ensino. Isso exige que a formação dos professores das diferentes etapas da Educação Básica inclua conhecimentos relativos à educação desses alunos (BRASIL, 2001, p. 25-26).

Os professores capacitados necessitam ter uma disciplina que trate sobre a educação especial e a educação inclusiva em sua formação. No entanto, tal disciplina não dá conta da complexidade e da abrangência de tais temas. A formação dos professores especializados deve acontecer em cursos específicos. Sobre esse ponto de vista formativo, Correia (2008, p.28) destaca que:

[...] os educadores, os professores e os auxiliares de ação educativa necessitam de formação específica que lhes permita perceber minimamente as problemáticas que seus alunos apresentam, que tipo de estratégia devem ser consideradas para lhes dar resposta e que papel devem desempenhar as novas tecnologias nestes contextos.

Correia (2008) destaca ainda que os docentes devem estar preparados, não só para receber o aluno e integrá-lo ao cotidiano escolar, como também devem estar dispostos a desenvolver as competências que o aluno demonstra e não somente focar no que é difícil para esse aluno.

Dessa forma, compreendemos que todos os profissionais, que atuam nas instituições de ensino, merecem total atenção, pois precisam estar aptos para efetivar a educação inclusiva. Como afirma Lima (2006, p.98):

Os educadores podem auxiliar a família da pessoa cega, no sentido de evitarem superproteção e a falta de expectativas em relação ao desempenho do sujeito. Podem lhes informar o que ele faz na escola e os orientar para que o deficiente visual tenha um melhor aproveitamento em casa.

Ademais, o envolvimento dos pais é de extrema importância. Bem como uma boa conversa com os responsáveis pelo aluno com deficiência vai deixar o professor por dentro da história do aluno: de que forma se dá o seu desenvolvimento físico e mental, como foi o processo de escolarização anterior. Além disso, o profissional deve apresentar aos pais o que a escola pode oferecer àquele aluno com cegueira ou baixa visão. Não basta decretar a integração do aluno deficiente visual, é essencial ter conhecimentos sobre as especificidades da deficiência em questão.

Para Fumes et. al. (2014, p. 72), o professor deverá ter conhecimento das diversas formas de comunicar-se, como:

[...] a Libras para atuar com alunos surdos, o Braille para apoiar o processo de aprendizagem com alunos cegos, assim como softwares para leitura de tela, ou então, conhecer o Tadoma, o braile tátil, a língua de sinais tátil para poder se comunicar com o aluno surdo cego.

Contudo, a formação de professores não deve se limitar às inovações tecnológicas e recursos utilizados para a aprendizagem, mas também levar em conta sua atitude em sala de aula e nos métodos utilizados no meio escolar.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomando um pouco o percurso histórico da educação inclusiva no Brasil, temos documentos importantes nesse processo, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN 9394/96), a qual institui a inclusão de crianças com deficiências nas escolas de Ensino Regular; a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), que recomenda a adaptação das escolas; a portaria MEC nº 2.678, de 24 de setembro de 2002, que aprova o projeto da Grafia; a Lei nº 10.436/02, a qual estabelece a Língua Brasileira de Sinais – Libras e a Lei nº 13.146, que estabelece a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência entre outras.

Ainda que muitos conheçam o termo inclusão, esse conceito na ação pode ser bem complexo. A educação inclusiva apresenta como objetivo a introdução dos alunos com deficiência nos colégios e no processo de alfabetização, entre eles os deficientes visuais, permitindo que esses possam levar uma vida normal.

No cenário da educação inclusiva atual, construir um ambiente de aprendizagem de qualidade é um dos grandes desafios enfrentados pelos

professores. Esses ainda se deparam com a falta de recursos, desvalorização profissional, pouca articulação entre escola e família, excesso de alunos por turma e a escassez de recursos pedagógicos. Dessa forma, está sendo traçado um caminho cheio de desafios, tentando descobrir novos meios, a fim de que a educação seja um lugar de partilha e não de exclusão e que, desse modo, a educação inclusiva seja verdadeiramente concretizada.

Além disso, destaca-se que o letramento, a partir de uma perspectiva interdisciplinar, pode ampliar a visão de mundo do indivíduo, possibilitando ao aluno, com ou sem deficiência, compreender melhor a realidade em que vive. Outrossim, proporciona a oportunidade do coletivo minimizar a carga individual que determinadas disciplinas carregam no desafio e no esforço de cumprir a tarefa de preparar, cognitivamente, o aluno cego para a sua história de vida.

Por outro lado, o sistema Braille permite que o cego tenha uma condição de vida melhor, aprendendo a ler e a escrever, tendo acesso à comunicação e, conseqüentemente, se relacionando com outras pessoas, tendo igualdade de condições como todo e qualquer cidadão na sociedade, conforme preconiza a legislação vigente em nosso país.

Essa pesquisa permite concluir que, embora a educação inclusiva tenha avançado muito no Brasil nessas duas últimas décadas, ainda há um longo caminho a percorrer para que a interação entre a escola e a família e a formação adequada dos profissionais da educação se concretizem. Nesse contexto, a prática do letramento interdisciplinar pode proporcionar a oportunidade do coletivo minimizar a carga individual que recai sobre os ombros dos docentes pelo desafio e pelo esforço de preparar, cognitivamente, o aluno cego para a sua história de vida.

REFERÊNCIAS

AMIRALIAN, Maria Lucia Toledo Moraes. Comunicação e participação ativa: a inclusão de pessoas com deficiência visual. In: AMIRALIAN, Maria Lucia Toledo Moraes. (Org.) **Deficiência visual: perspectivas na contemporaneidade**. 1ª ed. São Paulo: Vetor, 2009.

APADEV. **O sistema Braille**. Caxias do Sul – RS, s/d. Disponível em: <<http://www.apadev.org.br/pages/workshop/ws.php>>. Acesso em: 17 de agosto de 2019.

ASSISTIVA. Tecnologia e Educação. **Atendimento Educacional Especializado – AEE**. Disponível em: <<http://www.assistiva.com.br/aee.html>>. Acesso em: 26 de junho de 2019.

BRASIL. **Lei n. 8069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. (Estatuto da Criança e do Adolescente.) Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 18 de junho de 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 02 de julho de 2019.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, art. 1º. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. **Diário Oficial [da] União**. Brasília/DF, 2001.

BRASIL. CAT, 2007. **Ata da Reunião VII, de dezembro de 2007**, Comitê de Ajudas Técnicas, Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (CORDE/SEDH/PR).

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 30 de maio de 2019.

BRETAS, Maria Luiza Batista. **Leitura é fundamental: desafios na formação de jovens leitores**. Belo Horizonte: RHJ, 2012.

CASTRILLON, S. **O direito de ler e de escrever**. Tradução: Marcos Bagno; São Paulo: Editora Pulo do Gato, 2011.

CORREIA, L. M. **Inclusão e necessidades educativas especiais: um guia para educadores e professores**. 2. ed. Porto: Porto Editora, 2008.

DENARI, Fátima Elizabeth; COSTA, Vanderlei Balbino da; Formação docente: reflexões sobre a escolarização dos estudantes com deficiência na escola comum. In: SILVA, Régis Henrique dos Reis; SACARDO, Michele Silva; DÉA, Vanessa Dalla. (orgs.) **Educação especial e inclusão: pesquisas do centro oeste brasileiro**. Goiânia: Gráfica UFG, 2018.

DIAS, Cíntia Alves. **O papel da interdisciplinaridade na formação do leitor literário**. Artigo orientado pela professora Dra. Zila Letícia Goulart Pereira Rêgo, coordenadora do PIBID 2011 de letras da Universidade Federal do Pampa. S/D. Disponível em: <<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/IIICILLIJ/Trabalhos/Trabalhos/S6/cintiadias.pdf>>. Acesso em: 11 de novembro de 2019.

DUTRA, Claudia Pereira et al. **Política Nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. MEC/SEESP, 2007.

FARIAS, Lena Rose Lago Cecílio; FERREIRA, Lúcio Fernandes. Deficiência Visual: baixa visão e cegueira no contexto educacional e respectivas orientações

pedagógicas. In: V CONEDU – Congresso Nacional de Educação. **Anais...** Olinda – PE: de 17 a 20 de outubro de 2018.

FUMES, Neiza de Lourdes Frederico et al. A formação continuada de professores de salas de recursos multifuncionais do município de Maceió/AL. **Revista Teias**, v. 15, n. 35, p. 71-87, 2014. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/24404>>. Acesso em: 02 de julho de 2019.

GONÇALVES, J. C. S.; FERREIRA, H. M. Deficiência visual: desafios de uma alfabetização em Braille. **Revista do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão do UNIPAM**. Patos de Minas: UNIPAM, n.7, p89-101, 2010.

LIGESKI, J. do C. **Leitura interdisciplinar: utopia ou uma possibilidade?** O professor e os desafios da escola pública paranaense, Ponta Grossa –PR, v. 1, 2007. Disponível em: <<http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=616>>. Acesso em: 11 de novembro de 2019.

LIMA, Priscila Augusta; VIEIRA, Theresinha. **Educação inclusiva e igualdade social**. São Paulo: Avercamp, 2006. 176p.

LUCK, H. **Pedagogia Interdisciplinar: fundamentos teórico-metodológicos**. 16 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MIRANDA, Maria de Jesus Cano. Inclusão escolar e deficiência visual: trajetória e processo. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 3, n. 1, p. 2-22, 2008.

OLIVEIRA, Emanuelle. **Interdisciplinaridade**. S/d. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/pedagogia/interdisciplinaridade/>>. Acesso em: 07 de outubro de 2019.

RODRIGUES, Patrícia Tomaz Mattão. **A inclusão do deficiente visual no ensino regular**. Guará, DF: Faculdades Promove de Brasília - ICESP, 2013.

ROJO, R. **Letramento e capacidades de leitura para a cidadania**. São Paulo: LAEL/PUC-SP, 2004.

SANTOS, J. B. A dialética da exclusão/inclusão na história da educação de alunos com deficiência. **Revista da FAEBA Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 11, nº 17, p. 27-44, jan/jun, 2002

SAUTHIER, A. M. L.; PROCHNOW, A. L. C.; O ensino da leitura numa perspectiva interdisciplinar: uma proposta de aplicação. **Disciplinarum Scientia**. Série: Artes, Letras e Comunicação, Santa Maria, v. 4, n. 1, p. 185-201, 2003. Disponível em: <http://sites.unifra.br/Portals/36/ALC/2003/ensino_literatura.pdf>. Acesso em: 11 de novembro de 2019.

SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros**. 3. Ed. –1. Reimp. –Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

UNESCO. **Declaração de Salamanca**. Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Brasília, DF. 1994.

VALOMIN, Cleuza do Rocio. **O processo de apropriação da leitura e da escrita na Educação de Jovens e Adultos.** S/D. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1743-8.pdf>>. Acesso em: 11 de novembro de 2019.

VYGOTSKY, L. S. **Fundamentos de defectologia.** Havana: Editorial Pueblo y Educación, 1989.